



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Publicado na Edição nº 2.874, Seção Itarana/ES, páginas 140/141 do DOM/ES de 24/10/2025

DECRETO Nº 2.264/2025

**ALTERA O INCISO II, ARTIGO 1º
DO DECRETO Nº 1.764, DE 22 DE
SETEMBRO DE 2022, QUE NOMEIA
OS MEMBROS PARA COMPOREM O
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR - CAE - QUADRIÊNIO
2023 - 2026**

O Prefeito do Município De Itarana, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 84, V, da Lei Orgânica Municipal nº 676, de 29 de novembro de 2002.

Considerando as disposições ínsitas no processo administrativo nº 004804/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do Artigo 1º do Decreto nº 1.764/2022, que nomeia os membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, quadriênio 2023 -2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II - Representantes dos Docentes

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 23 de outubro de 2025.

VANDER PATRICIO

Prefeito do Município de Itarana/ES